



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 05/08/13 e republicada em 06/11/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 06/11/13.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I
Matrícula 6459

PREFEITURA DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-134/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o disposto na lei nº 1110, 28/09/10, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO em face da referida lei ocorreu a necessidade de recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, impondo-se uma modelagem adequada à estrutura orgânica definida nos termos da lei 1110/10.

CONSIDERANDO que o mandato de representante governamental no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente está condicionado à manifestação expressa contida no ato designatório da autoridade competente nos termos do art. 11 da referida lei.

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros não-governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente far-se-á pelo Chefe do Poder Executivo depois de comunicado sobre a publicação do resultado da assembléia de entidades nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 1110/10.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº DTASC-012/2013, de 05/08/13, que convoca a Associação do Grupo Expressart e Cia para a suplência da Associação Feminina Unidas pela Fraternidade de Taiobeiras – AFFRA.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para mandato de 05/08/2013 a 04/08/2015 nos termos do art. 32 da lei 1110/10.

I. Representantes do Governo:

- a. Deptº Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:
Titular: Vânia Helena Aparecida Bernardi
Suplente: Fernanda de Oliveira e Lucas



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

- a. Departamento Municipal de Educação:
Titular: Luciana Mônica Magalhães Santana
Suplente: Maria Jussara Ferreira da Silva
- b. Departamento Municipal de Saúde e Saneamento:
Titular: Mônica Rosa de Oliveira
Suplente: Jossana Souza Gomes
- c. Departamento Municipal de Esportes e Juventude:
Titular: Luiz Oliveira Andrade
Suplente: Aislan Jhones de Souza

II. Representantes das entidades e movimentos da sociedade civil

- a. Casa Espírita Allan Kardec
Titular: Silvia Catia Caldeira
Associação Bicicross de Taiobeiras – ABT
Suplente: Lais Lélio Costa
- b. Associação do Coral Municipal de Taiobeiras “Vozes de Taiô”
Titular: Rafael Alves dos Santos
Centro Educacional para a Infância e Adolescência – CEIA
Suplente: Genilda Miranda Santos
- c. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taiobeiras - APAE
Titular: Derlania Miranda Marques Cotrin
Rotary Club de Taiobeiras
~~Suplente: Odair José dos Santos (Revogado pela Portaria nº GAB-180/13, de 06/11/13)~~
Suplente: João Carlos Lucas Gomes (Nova redação dada pela Portaria nº GAB-180/13, de 06/11/13)
- d. Associação Feminina Unidas pela Fraternidade de Taiobeiras - AFFRA
Titular: Maria Wainer Rodrigues Nazareth
Associação do Grupo de Teatro Expressart & Cia
Suplente: Felipe Silva Rocha

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GAB-045/2011, de 20 de junho de 2011, e a Portaria GAB-075/2013, de 30 de março de 2013.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 05 de agosto de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.